



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: 81

INDICAÇÃO Nº: 81

DATA: 26/10/2023

AUTORIA: NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 442/2023
Data: 27/10/2023 - Horário: 14:23
Legislativo - IND 81/2023

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 06 / 11 / 23

Indica ao Senhor Prefeito e à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que avaliem a apresentação de proposta de aumento do subsídio do Prefeito Municipal.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para que avaliem a situação financeira orçamentária em paralelo com os serviços municipais, especialmente os serviços de saúde, com o propósito de apresentarem proposta sólida e coerente para a fixação do subsídio do Prefeito Municipal para o próximo mandato num valor maior e coerente com a demanda legal quanto ao pagamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a indicação não se trata de simples aumento do subsídio do Prefeito, trata-se na verdade de adequação técnico burocrática para o aprimoramento do serviço público prestado à população, em especial para a área da saúde.

O atendimento de saúde pública está precarizado, conta apenas com dois médicos concursados, e o restante da demanda é mais ou menos atendida por terceirização, ou seja, empresas contratadas para colocar médicos no atendimento, que não mantém qualquer compromisso com a continuidade e qualidade do atendimento do cidadão Corbeliense, é possível até se admitir que um ou outro médico contratado seja diferente, contudo não podemos admitir que o bom atendimento seja exceção, tem que ser a regra.

A desculpa que mais ouço para justificar essa situação é a de que não é possível fazer concurso em razão da limitação do salário, pois nenhum servidor pode ganhar mais que o Prefeito, sendo este um entrave para tais contratações, e o subsídio atual do Prefeito é de R\$ 14.466,32, sendo que segundo a

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13 / 11 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
maioria dos votos

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

SanarMed o salário médio de médicos da saúde básica municipal é da ordem de R\$ 21.227,68, para a carga horária de 40 horas semanais,

Não precisamos ir muito longe para comparar a defasagem do subsídio do Prefeito e perceber que esse problema causa tantos danos colaterais, como os relatados na saúde, a exemplo, em Cafelândia R\$ 27.950,00 (população 18.997), Ubatuba R\$ 26.625,45 (população 24.749), Tupãssi R\$ 19.162,24 (população 8.077), Nova Aurora R\$ 18.952,03 (população 13.765) e Braganey R\$ 17.250,00 (população 4.854).

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador